



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07/2025

INSCRIÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDANTES NO EVENTO “OPERAÇÃO INTEGRIDADE: CASO ORION LABS”

O Ecosistema Ânima de Aprendizagem, em parceria com as Universidades São Judas e UAM, torna público o presente Edital de Chamamento para seleção de grupos de estudantes interessados em participar do evento “**Operação Integridade: Caso Orion Labs**”, uma jornada gamificada sobre integridade, ética e investigações corporativas.

1. Objeto e Finalidade

1.1. O presente Edital tem como objetivo a seleção de grupos de estudantes dos cursos de Psicologia, Direito e Gestão/Negócios das Universidades São Judas e UAM, localizadas em São Paulo, para participação no evento presencial e gamificado “Operação Integridade: Caso Orion Labs”.

1.2. A jornada gamificada visa aprofundar, de forma prática e interativa, o conhecimento e as habilidades dos estudantes participantes em temas cruciais de Compliance, tais como: a) Integridade e ética no ambiente corporativo; b) Princípios e etapas de investigações corporativas; c) Análise crítica de situações de risco e tomada de decisão responsável; d) Colaboração e comunicação eficaz em equipes multidisciplinares.

1.3. Os objetivos de negócio do evento incluem o fomento à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e a capacidade de propor recomendações viáveis para desafios complexos do mundo corporativo.

2. Público-Alvo e Elegibilidade

2.1. Podem se inscrever grupos de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Psicologia, Direito ou da área de Gestão/Negócios (incluindo Administração, Economia e áreas afins) das Universidades São Judas e UAM, ambas em São Paulo. Estudantes de outras instituições ou fora da capital e Grande São Paulo **não poderão se inscrever**,



uma vez que custos relacionados ao deslocamento e estadia **não serão assumidos** pelos organizadores do evento.

2.2. É requisito indispensável que todos os integrantes do grupo sejam maiores de 18 (dezoito) anos na data de realização do evento e possuam disponibilidade integral para o dia do evento.

2.3. A inscrição é gratuita e será realizada exclusivamente por grupos, compostos por 3 (três) a 5 (cinco) integrantes.

2.4. Grupos com composição multidisciplinar (integrantes de diferentes cursos das áreas elegíveis) terão prioridade na seleção, conforme item 6.2 deste Edital.

3. Vagas, Local e Data

3.1. Serão selecionados até 5 (cinco) grupos de participantes, que serão organizados em squads de aproximadamente 10 (dez) integrantes no dia do evento, totalizando até 50 (cinquenta) vagas preenchidas.

3.2. O evento será realizado presencialmente em São Paulo/SP, no seguinte endereço: Biblioteca da Universidade Anhembi Morumbi – Campo Mooca

3.3. A data e o horário do evento são: 25 de novembro de 2025, das 11h:00min /às 18h.

4. Conteúdo, Formato e Carga Horária

4.1. O evento “Operação Integridade: Caso Orion Labs” consistirá em uma jornada gamificada de dia único, com duração aproximada de 6 (seis) horas de atividades efetivas, além de intervalos.

4.2. A agenda do dia inclui:

a) Abertura e integração dos squads;

b) Estações rotativas de microdesafios sobre ética, triagem e evidências;

c) Quest 1: Elaboração de Plano de Investigação;

d) Quest 2: Simulação de Entrevista;

e) Oficina Colaborativa: “Sala de Guerra Orion Labs” para análise de casos e proposição de soluções;



f) Momento de avaliação final, reflexões e entrega de distintivos em reconhecimento às contribuições.

4.3. As atividades utilizarão recursos de baixa tecnologia, como post-its e flipcharts, e contarão com a presença de mentores de Compliance e educadores da Ânima para apoio e orientação.

5. Inscrições (Procedimentos e Prazos)

5.1. O período de inscrições para os grupos interessados será de 04/11/2026 a 20/11/2026.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/g5bYhmBGjE> preenchido por um dos integrantes do grupo designado como líder.

5.3. No formulário de inscrição, deverão ser informados, para cada membro do grupo:

- a) Nome completo;
- b) Número de Registro Acadêmico (RA);
- c) Curso e período;
- d) E-mail institucional;
- e) Telefone para contato.

5.4. Além dos dados individuais, o grupo deverá fornecer:

- a) A composição completa do grupo (conforme item 2.3);
- b) Uma breve justificativa de interesse na participação do evento, com no máximo 500 (quinhentos) caracteres, explicando o que esperam da experiência e como ela se alinha aos seus estudos;

5.5. Inscrições incompletas, com dados incorretos ou realizadas fora do prazo estipulado neste Edital serão automaticamente desclassificadas.

6. Critérios de Seleção

6.1. A seleção dos grupos será realizada pela equipe organizadora, considerando os seguintes critérios objetivos:



- a) Ordem cronológica de inscrição validada (formulários completos e dentro do prazo);
- b) Qualidade da justificativa de interesse (clareza, pertinência e alinhamento com os objetivos do evento);
- c) Equilíbrio de representatividade entre as Universidades São Judas e UAM.
- d) Critério de Desempate - Diversidade de cursos na composição do grupo (preferência por grupos multidisciplinares);

6.2. Em caso de empate na classificação, será dada prioridade a grupos com maior diversidade multidisciplinar e cuja justificativa demonstre maior alinhamento e compreensão dos objetivos propostos pelo evento.

6.3. A lista dos grupos selecionados será divulgada em 21/11/2026, por meio do email cadastrado pelos grupos e nos canais institucionais das respectivas IES.

7. Confirmação de Participação

7.1. Os grupos selecionados deverão confirmar sua participação até 24/11/2026, enviando um e-mail para acx@animaeducacao.com.br

7.2. A ausência de confirmação dentro do prazo estabelecido no item 7.1 implicará na convocação de grupos da lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

7.3. Eventual lista de espera será convocada seguindo os mesmos critérios de classificação estabelecidos no item 6 deste Edital.

8. Direitos e Deveres dos Participantes

8.1. Deveres:

- a) Comparecer pontualmente ao local do evento na data e horário estabelecidos;
- b) Respeitar as Regras de Convivência e Segurança Psicológica estabelecidas no Anexo C;
- c) Participar integralmente de todas as atividades propostas durante a jornada gamificada;
- d) Observar as orientações dos facilitadores e mentores de Compliance;



e) Comprometer-se com a integridade acadêmica, evitando práticas de antifraude ou plágio.

8.2. Direitos:

a) Acesso aos materiais didáticos e de apoio utilizados durante o evento;

b) Os estudantes participantes terão direito a um **certificado de 30 (trinta) horas extensão universitária**, que será emitido mediante o **cumprimento das seguintes condições**:

- Participação integral no evento presencial (atividades no dia do evento);
- Envolvimento em uma ação reflexiva ou de extensão acadêmica pós-evento, como feedback ou aplicação dos aprendizados em seus cursos (instruções serão detalhadas durante o evento).

O certificado se enquadrará na categoria de **atividade de extensão universitária**.

c) Elegibilidade para o recebimento de badges e outros reconhecimentos por desempenho e colaboração, conforme item 9.3;

d) Acesso a um ambiente de aprendizagem seguro e inclusivo.

9. Metodologia, Avaliação e Reconhecimentos

9.1. A metodologia do evento é fundamentada em princípios de gamificação, utilizando microdesafios, quests situacionais e uma raid colaborativa para estimular o aprendizado ativo e a resolução de problemas.

9.2. A avaliação será contínua e formativa, baseada em rubricas de pontuação que considerarão critérios como clareza, aplicabilidade, correção técnica, colaboração em grupo e conformidade legal/ética. As rubricas terão escalas de 0 a 3 para microdesafios e de 0 a 5 para quests e raid.

9.3. Os parâmetros indicativos de pontuação são:

a) Pontos base por microdesafio: 10 pontos por pessoa;

b) Pontos base por quest: 50 pontos por squad;

c) Pontos base por raid: 80 pontos por squad;



- d) Bônus de streak do dia (conclusão de todas as atividades): 15 pontos por pessoa;
- e) Multiplicador colaborativo (squad com $\geq 80\%$ de conclusão): x1,3 sobre a pontuação base;
- f) Bônus por feedback útil (se a entrega receber ≥ 2 validações de colegas/mentores com justificativa): +10 pontos.

9.4. Os rankings de pontuação serão divulgados exclusivamente por squads e apenas mediante consentimento (opt-in) dos grupos. Não haverá ranking individual público.

9.5. Os reconhecimentos incluem a atribuição de badges temáticos, como “Guardião de Integridade”, “Analista Forense”, “Ouvinte Estratégico”, “Olhar Jurídico” e “Tradutor do Negócio”, bem como menções durante o debrief final do evento.

10. Acessibilidade e Inclusão

10.1. A organização do evento está comprometida com a promoção da inclusão e acessibilidade, adotando as diretrizes básicas do WCAG (Web Content Accessibility Guidelines) para materiais digitais, quando aplicável.

10.2. Os materiais impressos terão alto contraste e fontes em tamanho legível (≥ 14 pt). Serão oferecidas opções de participação verbal em vez de escrita para atividades que permitirem.

10.3. Haverá um espaço reservado para breve pausa ou descanso, caso seja necessário para o bem-estar de algum participante.

10.4. No formulário de inscrição, os participantes deverão indicar qualquer necessidade específica de acessibilidade ou adaptação que julguem relevante. A organização se compromete a avaliar a viabilidade e, se possível, oferecer alternativas razoáveis para garantir a plena participação de todos.

11. Privacidade e Proteção de Dados (LGPD)

11.1. O tratamento dos dados pessoais coletados durante o processo de inscrição e realização do evento estará em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) e demais legislações aplicáveis.



11.2. Os dados serão utilizados exclusivamente para as finalidades de organização do evento, comunicação com os participantes, controle de presença e, quando aplicável, emissão de certificados.

11.3. O consentimento explícito para o tratamento de dados pessoais será solicitado no ato da inscrição.

11.4. Os dados serão armazenados de forma segura, com acesso restrito à equipe organizadora autorizada, e serão retidos pelo tempo mínimo necessário para o cumprimento das finalidades descritas, ou conforme exigência legal.

11.5. Para atividades como *peer review* e *feedback*, serão adotadas medidas de anonimização sempre que apropriado e possível, para preservar a privacidade dos participantes.

12. Direitos de Imagem e Registro

12.1. O evento poderá ser objeto de registro fotográfico e/ou videográfico para fins institucionais e de divulgação.

12.2. A utilização da imagem dos participantes dependerá de consentimento específico, que será solicitado no formulário de inscrição.

12.3. Os participantes que optarem por não ceder seus direitos de imagem poderão indicar essa preferência no formulário e serão orientados sobre como proceder no dia do evento (por exemplo, uso de crachás diferenciados ou posicionamento estratégico para evitar captura de imagem).

13. Comunicação Oficial e Dúvidas

13.1. O canal oficial para comunicação e esclarecimento de dúvidas sobre este Edital e o evento é o e-mail: acx@animaeducacao.com.br

14. Disposições Finais

14.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela equipe organizadora do evento, de forma justa e transparente.



14.2. A organização reserva-se o direito de ajustar as datas, o local ou o formato do evento em caso de motivo de força maior, mediante comunicação prévia aos grupos inscritos.

14.3. Ao realizar a inscrição, os participantes declaram expressamente que leram, compreenderam e concordam integralmente com todos os termos e condições estabelecidos neste Edital.

São Paulo, 03 de novembro de 2025.

COMPLIANCE ANIMA EDUCAÇÃO